



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!

PAÇO MUNICIPAL

AV. DO OURO, 1.355 | JARDIM EUROPA
42. 3231 - 1500 | gabinete@carambei.pr.gov.br

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PROTOCOLO GERAL 270/2024
11/06/2024 - Horário: 13:54

OFÍCIO nº. 336/2024- GP

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária

Ofício nº 336/2024-GP

Exmo. Sr.

Vimos cordialmente pelo presente, cumprimentá-lo e ao mesmo tempo, encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei Ordinária nº. ____/2024, que promove alterações na Lei Municipal nº. 1.119/2015.

Em detrimento do justificado interesse público na referida proposta, requer seja este expediente votado em única votação e em regime de urgência, dispensando-se as exigências regimentais.

Atenciosamente.

ELISANGELA
PEDROSO
DE OLIVEIRA
NUNES:0327
4382906

Assinado digitalmente por ELISANGELA
PEDROSO DE OLIVEIRA
NUNES:03274382906
ND: C=BR, O=MCP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPE A3, OU=AC VALID RFB VS,
OU=AR LIMA SERV/COO
ADMINISTRATIVOS LTDA, OU=
Videoconferência, OU=35517067000182,
CN=ELISANGELA PEDROSO DE
OLIVEIRA NUNES:03274382906
Razão: Eu concordo com os termos
definidos por minha assinatura neste
documento.
Local: eSign
Data: 2024.06.11 13:25:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Sr.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
NESTA



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ínclitos Vereadores,

Douta Procuradoria,

É com muita satisfação que remetemos à avaliação de Vossa Excelência e seus pares o referido Projeto de Lei que promove alterações na Lei Municipal nº. 1.119/2015.

Cumpre-nos destacar inicialmente que a referida Lei Municipal dispõe sobre a estrutura dos cargos em provimento comissionado, os quais, em detrimento de autorização Constitucional, compõem a Administração Pública Municipal.

Com a referida alteração propõe-se a adequação das funções do referido cargo com vistas a melhor atender o interesse público e de fato a realidade das funções.

Com isso, acreditando na aprovação de mais essa medida, é que me despeço com os votos da mais alta e elevada estima.

Carambeí/PR, 11 de junho de 2024.

**ELISANGELA
PEDROSO
DE OLIVEIRA
NUNES:0327
4382906**

Assinado digitalmente por ELISANGELA
PEDROSO DE OLIVEIRA
NUNES:03274382906
ID: C=BR; OU=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=AQ VALID RFB V5, OU=AR
LIMA, SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OU=Videoconferência, OU=
35517087000182, CN=ELISANGELA
PEDROSO DE OLIVEIRA
NUNES:03274382906
Razão: Eu concordo com os termos definidos
por minha assinatura neste documento
Data: 2024.06.11 13:27:51 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL